



RESOLUÇÃO Nº 853/95.

APROVA O PROJETO DE CURSO DE EXTENSÃO
QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

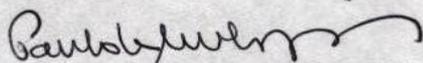
RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o PROJETO DO CURSO DE EXTENSÃO EM OVINO CAPRINOCULTURA, proposto pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC.

Parágrafo Único - Face ao disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Extensão-PROEx e a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC autorizados a adotarem os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor